



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 121/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 019/2017 DE 06/12/2017.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2018, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 6.300,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –PF.....R\$ 4.500,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde –Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) DESPESA: 170, 172.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – Diretoria de Assistência Social

08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre). DESPESA: 261.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0010.6.007.000 – Manutenção do Projeto de Contraturno Social

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –PF.....R\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre). DESPESA: 331.

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER

12.01 – Diretoria de Esporte

27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –PJ.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre). DESPESA: 393.

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2.034.000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –PF.....R\$ 10.800,00

FONTE DE RECURSOS: 303 – Saúde –Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%) DESPESA: 183.

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0010.6.03.000 – Manutenção da Escola de Informática

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas –Pessoal Civil.....R\$ 5.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre). DESPESA: 316.

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER

12.01 – Diretoria de Esporte

27.812.0030.2.071.000 – Manutenção da Secretaria de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas –Pessoal Civil.....R\$
5.000,00**

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livre). DESPESA: 389.

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e três dias de Outubro de 2018.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal